



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

SUB EMENDA Nº 2 , DE 2015 (DE REDAÇÃO)

(Do Senhor Deputado Bispo Renato Andrade)

Ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 352/2015

Dê-se à ementa do substitutivo ao Projeto de Lei nº 352/2015 a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 5.002, de 20 de dezembro de 2012, que ‘Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para financiar obras de melhoria do sistema viário, equipamentos urbanos e a aquisição de material rodante para o Veículo Leve sobre trilhos’”

Sala das Sessões, em de de 2015.


DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

PR/DF

ASSESSORIA DE PLENARIO
PL Nº 352/15
Folha nº 257 Edy